**-----------------ATA NÚMERO QUINZE / DOIS MIL E VINTE E DOIS-----------------**

**----------ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO----------**

**-----------MARCO DE CANAVESES DE 09 DE SETEMBRO DE 2022------------**

**-----** Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal, e com a presença dos Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Pedro Filipe da Silva Pinto, Clara Marília Soares Marques, Nuno Vítor Diogo Pinto, Francisco José de Sousa Vieira, Mário Luís da Silva Monteiro e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Administração Geral, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. **-------------------------PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA------------------------**

**-----** A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. **------------------------------------------------------------------------------------** Começou por dar conhecimento formal aos Vereadores do Despacho n.º 61, de revogação e avocação dos pelouros, competências e funções delegadas e subdelegadas no Vereador Mário Bruno Magalhães, com efeitos a partir das zero horas do dia 6 de setembro, tendo sido nomeado como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, também por despacho, o Vereador Nuno Vítor Diogo Pinto. **-------------------------------------------------------------------------------** No dia 29 de julho, foi inaugurada a requalificação do Pavilhão de Vila Boa do Bispo. **--------------------------------------------------------------------------------------------------** No dia 30 de julho, o Executivo participou da abertura do Festival “Cármen Miranda”, organizado pela Junta de Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada, em parceria com as associações da freguesia, bem como das Jornadas Culturais de Tabuado. **--------------------------------------------------------------------------------------------------** No dia 31 de julho, de registar a presença na procissão solene em honra de Santiago, na Paróquia de Sande, na procissão solene em honra de Nossa Senhora do Socorro, na Paróquia de Paredes de Viadores, e na prova de vinhos da Semana Cultural Vilartes, promovida pela Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles e pela Juventude de Vila Boa de Quires e Maureles. **----------------** No dia 2 de agosto decorreu o jantar comemorativo do 40.º aniversário da Clínica Arrifana de Sousa. **----------------------------------------------------------------------------** No dia 3 de agosto teve lugar uma reunião de trabalho com as Juntas de Freguesia de Tabuado e Marco, e respetivas associações destas freguesias, acerca do projeto “Smart Village” do Tâmega e Sousa, no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. **---------------------------------------------------------------** No dia 5 de agosto, destaque para a apresentação da Exposição “Antestreia”, no Museu Cármen Miranda. **--------------------------------------------------------** No dia 6 de agosto procedeu-se à inauguração da nova sede social do Centro Cultural e Recreativo de Maureles, do Rancho Folclórico de Santa Maria de Maureles. **---------------------------------------------------------------------------------------------** No dia 7 de agosto, o Executivo esteve representado na majestosa procissão em honra de S. Lourenço, na Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada, na procissão solene em honra do Divino Salvador, da Paróquia de Magrelos, na procissão solene em honra de Nossa Senhora da Guia, na Paróquia de Várzea do Douro, e ainda na procissão solene em honra de S. Martinho de Soalhães e de todos os santos. **------------------------------------------------------------------------------------** No dia 12 de agosto ocorreu o churrasco anual promovido pela CERCIMARCO. **-----------------------------------------------------------------------------------------** No dia 13 de agosto, o Executivo marcou presença na Noite de Fados promovida pelo Futebol Clube de Aliviada e na 10.ª Edição do “Constance Anima”, organizada pelo Rancho Folclórico de Constance. **---------------------------------** O dia 14 de agosto foi preenchido com a procissão em honra de S. Romão, na Paróquia de Carvalhosa, a procissão em honra de Santa Clara, na Paróquia do Torrão, a procissão em honra de S. Paio de Favões, na Paróquia de Favões, a procissão em honra de S. Lourenço, na Paróquia de S. Lourenço do Douro, e com o Arraial Solidário, promovido pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses, em Vila Boa do Bispo. **-------------------------------** No dia 15 de agosto decorreu a Festa do Emigrante, organizada pelo Município de Marco de Canaveses, em colaboração com a Irmandade de Nossa Senhora da Natividade do Castelinho. Também teve lugar o Dia do Clube, da organização do Grupo Desportivo da Livração, e o Troféu “Cidade do Marco”, organizada numa parceria entre o Município e a Associação Desportiva Marco’09, que contou com a participação do Marco’09, do Futebol Clube de Alpendorada e da Associação Recreativa e Cultural de S. Lourenço do Douro. **------** No mesmo dia, o Executivo também esteve presente na procissão solene em honra de Nossa Senhora da Assunção, em Maureles, na procissão em honra de Santa Maria Maior, na Paróquia de Penha Longa, e na procissão solene em honra de Santa Maria, em Vila Boa do Bispo. **--------------------------------------------------** No dia 21 de agosto foi a vez da procissão em honra de Santa Eulália, na Paróquia de Banho, sendo que no mesmo dia também se assinalou o Dia do Concelho de Marco de Canaveses na 41.ª Feira Agrícola de Vale de Sousa – AGRIVAL. **------------------------------------------------------------------------------------------------** Para o dia 26 de agosto foi agendada uma conferência sobre a importância do comboio em tempos de crise climática, promovida pela Câmara Municipal de Valongo. **--------------------------------------------------------------------------------------------------** O dia 27 de agosto ficou marcado pela abertura do Festival “Do Quarto para a Rua”, da responsabilizada da ZORA – Movimento Associativo de Jovens Marcoenses. **---------------------------------------------------------------------------------------------** No dia 28 de agosto foi formalmente apresentado o plantel sénior do Futebol Clube de Vila Boa de Quires. **------------------------------------------------------------------------** No dia 29 de agosto realizou-se o *Boot Camp* de Capacitação, promovido pela Jump Box, em parceria com o Instituto Empresarial do Tâmega. **-------------------** No dia 30 de agosto decorreu o Emergente Show, que contou com a presença de Pedro Gonçalves e João Seabra. **-------------------------------------------------** No dia 2 de setembro, o Executivo participou na avaliação e entrega dos certificados aos participantes no *Boot Camp* de Capacitação, bem como na inauguração do Jardim Coffee & Drinks, nas Arcadas do Jardim Municipal. **-----------** No dia 3 de setembro ocorreu a 2.ª Edição do Troféu “Américo Monteiro” e apresentação dos planteis para a nova época do Grupo Desportivo da Livração. **-----** No dia 7 de setembro, nota para a presença na procissão de velas em honra de Nossa Senhora da Natividade do Castelinho. **----------------------------------------------** Por fim, no dia 8 de setembro, feriado evocativo do Dia de Nossa Senhora do Castelinho, o Executivo marcou presença na eucaristia e na procissão em honra de Nossa Senhora da Natividade do Castelinho. **--------------------------------------** Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Vereadores que desejassem intervir neste período,começando por convidar o Vereador Mário Bruno Magalhães a pronunciar-se em relação às notícias recentemente veiculadas na comunicação social, desafiando-o a concretizar quais os momentos ou situações específicas em que terá sido forçado a tomar decisões menos claras, que ponham em causa a boa gestão do Município, de acordo com as declarações por si proferidas em conferência de imprensa após comunicação de revogação dos seus pelouros, as quais colocam em causa a integridade, a seriedade e a idoneidade da Presidente da Câmara Municipal e de todo o Executivo. **------------------------------------------------------------------------------------------------** O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, em resposta, declarou nada ter a acrescentar no momento àquilo que foram as suas declarações públicas. **-----------** A Senhora Presidente da Câmara vincou que na sequência das declarações publicamente proferidas, o Vereador Mário Bruno Magalhães certamente deve uma explicação ao órgão executivo, uma vez que as palavras utilizadas colocam em causa a idoneidade dos Vereadores, naquilo que é a alegada tomada de decisões de legalidade duvidosa, que lançam questões sobre a boa gestão da Câmara Municipal, ou que não levam em devida conta os superiores interesses do Município. **---------------------------------------------------------------------------------------------** O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, no uso da palavra, e pronunciando-se acerca deste tema, declarou que embora seja natural e compreensível na vida e discussão política que cada parte tenha e defenda a sua própria versão dos factos, as suspeições levantadas publicamente pelo Vereador Mário Bruno Magalhães não poderão ser encaradas de ânimo leve, uma vez que implicam na vida pessoal dos Vereadores, cidadãos que também têm as suas famílias e reputação a defender. **--------------------------------------------------** Acrescentou que as declarações públicas do Vereador, ao não serem devidamente contextualizadas ou concretizadas, passaram uma clara ideia de decisões camarárias tomadas de forma forçada, e que podem colocar em causa a boa gestão e a atividade ou estabilidade do Município. Além disso, as afirmações segundo as quais o Vereador Mário Bruno Magalhães apenas leva para casa da Câmara Municipal a sua remuneração levantam a suspeição de que outros membros do Executivo possam estar a colher do seu trabalho autárquico qualquer outro benefício ilegítimo, pelo que exigem uma clarificação cabal. **------------------------------------------------------------------------------------------------------** Fez questão de esclarecer que no seio daquilo que é a maioria socialista na Câmara Municipal de Marco de Canaveses, e não obstante as normais divergências de opinião, todas as decisões foram sempre tomadas por unanimidade. Mais clarificou que quer no atual mandato, como Vereador, quer no anterior mandato, como adjunto da Presidente da Câmara Municipal, não teve conhecimento de qualquer situação mais obscura, suspeita ou que colocasse em causa a ação ou idoneidade do órgão executivo. **----------------------------------------------** Face ao exposto, e apesar de conhecer, pelos anos de convivência, o timbre que sempre pautou a comunicação do Vereador Mário Bruno Magalhães, não deixou de lamentar a forma como este se pronunciou publicamente, pouco clara e concreta, com o único objetivo de lançar a suspeição sobre o órgão executivo e consequentemente sobre cada um dos Vereadores. **---------------------------------------** Não obstante as consequências pessoais de tais declarações, reafirmou a sua total disponibilidade e determinação para continuar a focar-se naquilo que é mais importante, designadamente a ação em prol do desenvolvimento do Concelho de Marco de Canaveses e da melhoria da qualidade de vida dos Marcoenses, pugnando pela concretização, se não de todos, da maioria dos compromissos assumidos junto da população, consciente de que toda a ação e atividade política é sempre passível de ser criticada e deve ser continuamente escrutinada pelos cidadãos. **-------------------------------------------------------------------------** Concluindo a sua intervenção, vincou uma vez mais que ao longo da sua participação na vida autárquica, nunca teve conhecimento, no seio da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, de qualquer decisão ilegal, menos clara, de alguma forma forçada ou imposta, que tenha colocado em causa a boa gestão e a estabilidade do Município, ou de alguma maneira passível de sustentar e fundamentar as declarações públicas do Vereador Mário Bruno Magalhães. **----------** O Senhor Vereador Pedro Pinto, no uso da palavra, partilhou da perspetiva e argumentação utilizada pelo Vereador Nuno Pinto, lamentando que algumas das expressões proferidas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães possam ser interpretadas como um indício de situações menos lícitas no seio da Câmara Municipal, em que algum Vereador esteja a ser beneficiado além daquilo que é a normal remuneração pelo serviço prestado. **--------------------------------------------------** Perante a nebulosidade das afirmações, vincou que seria importante o Vereador concretizar a que situações específicas se refere, de modo a que o inteiro órgão executivo não fique manchado pela suspeição. **------------------------------** O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, em resposta, manifestou-se surpreendido com a posição do Vereador Nuno Pinto, e com aquela que aparenta ser uma mudança de postura de um Vereador que várias vezes confidenciou estar arrependido de ter aceitado exercer funções como adjunto da Presidente da Câmara Municipal e que se revelou particularmente crítico da sua atuação e da forma como alguns assuntos eram discutidos no seio do órgão executivo, em várias conversas informais tidas, e de que outros Vereadores terão conhecimento. **-------------------------------------------------------------------------------------------** O Senhor Vereador Nuno Pinto, em resposta, lamentou que o nível do debate tenha sido trazido pelo Vereador Mário Bruno Magalhães para um patamar equivalente ao de uma mera conversa de café, com recurso a conversas informais para fazer valer a sua argumentação. Mais lamentou a incapacidade do Vereador em elencar situações concretas que comprovem as suspeições por si lançadas, optando antes por atingir pessoalmente o Vereador recentemente indicado como Vice-presidente da Câmara Municipal. **---------------------------------------** Assinalou a cobardia evidenciada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães nas reuniões com a maioria no Executivo da Câmara Municipal, nas quais muitas vezes se escusava a discutir eventuais divergências de opinião de forma frontal e transparente. Em contraste, afirmou que, da sua parte, nunca teve problemas em expor e em discutir abertamente as suas divergências com a Presidente da Câmara Municipal, chegando ao ponto de ter considerado colocar o seu lugar à disposição, sentindo-se mais vocacionado para a vida privada do que para a vida pública. **----------------------------------------------------------------------------------------------------** Abstendo-se de prolongar esta troca de ideias infrutífera e que apenas arrastaria para baixo todo o órgão executivo, culminou a sua intervenção repudiando uma vez mais a postura do Vereador Mário Bruno Magalhães, declarando veementemente que este mente quando o acusa de ser um dos principais opositores à ação da Presidente da Câmara Municipal, fundamentando-se exclusivamente em comentários informais totalmente desenquadrados do seu contexto. **-----------------------------------------------------------------** A Senhora Vereadora Clara Marques, no uso da palavra, e contrariando a versão apresentada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, segundo a qual os assuntos trazidos às reuniões do órgão executivo já vinham liminarmente deliberados, afirmou que as decisões nessas reuniões com a maioria no Executivo sempre foram tomadas entre todos, sem que qualquer Vereador se abstivesse de abordar a sua visão ou opinião discordante, o que nunca representou um obstáculo a um posicionamento unânime. **---------------------------------** Não obstante manifestar-se solidária para com a situação que o Vereador estará a atravessar neste momento, concluiu a sua intervenção declarando que na retórica e discussão política não pode valer tudo. **-----------------------------------------** A Senhora Presidente, pronunciando-se acerca deste tema, e tendo em consideração aquilo que foi veiculado na comunicação social, lamentou o facto de o Vereador Mário Bruno Magalhães não demonstrar capacidade ou disponibilidade para concretizar quais os alegados erros de quem governa o Município e que estão a impedir o Marco de Canaveses de se tornar uma cidade mais próspera ou quais as circunstâncias que motivaram acusações tão graves do ponto de vista pessoal e político, naquilo que são as competências da Câmara Municipal e do Executivo que a gere, ficando registado que se limitou a afirmar nada ter a acrescentar quando confrontado com as suas próprias declarações. **------** O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e alegando que a versão final das atas das reuniões de Câmara é elaborada após um primeiro esboço ser sujeito a um processo de censura por parte do Dr. Gabriel Carvalho, solicitou que a ata da presente reunião possa refletir com exatidão as palavras por si proferidas. **----------------------------------------------------------------------------** A Senhora Presidente, em resposta, clarificou que aquilo que o Vereador classificou como “censura” não é mais do que um procedimento normal de revisão das atas por parte do Chefe de Gabinete, Dr. Gabriel Carvalho, antes que as mesmas sejam colocadas à consideração e deliberação do órgão executivo. **-------------------------------------------------------------------------------------------------** O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, e abstendo-se de se imiscuir em qualquer conflito interno, declarou que mais importante do que qualquer eventual aproveitamento político destes acontecimentos é que estes tenham desenvolvimentos positivos, num espírito apaziguador, de modo a não prejudicar a expectável e necessária estabilidade da Câmara Municipal e do órgão executivo eleito com o voto dos Marcoenses. **------------------------------------------** A Senhora Presidente, subscrevendo as palavras do Vereador, argumentou que com esse mesmo objetivo solicitou que o Vereador Mário Bruno Magalhães se pronunciasse acerca das declarações proferidas aos órgãos de comunicação social, entendendo que a reunião de Câmara seria o fórum mais adequado para esclarecer cabalmente este tema, uma vez que essas mesmas declarações também incidem sobre os Vereadores e o funcionamento interno do órgão executivo e da Câmara Municipal. No entanto, uma vez que o Vereador optou por se remeter ao silêncio, nada mais existe para acrescentar, de momento, em relação a este assunto. **-------------------------------------------------------------------------------** O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, sublinhou que este se trata de um momento atípico e inédito, sendo a primeira vez que a atual Presidente da Câmara se depara com uma situação em que toma a opção de retirar pelouros a um Vereador da maioria e a nomear um novo Vice-presidente da Câmara Municipal. **---------------------------------------------------------------------------------** Concordando com as palavras do Vereador Mário Luís Monteiro, declarou que antes de a presente situação poder ser de alguma forma escrutinada e capitalizada pela Oposição, do ponto de vista político e partidário, importa esclarecer cabalmente os contornos e repercussões das afirmações tornadas públicas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, uma vez que estas se revestem de extrema gravidade e incidem sobre todo o órgão executivo. Referiu ter sido exatamente nesse sentido e com esse objetivo que o PSD emitiu um comunicado, baseado nas declarações dos intervenientes, que materializam acusações graves e preocupantes, que não podem ser negligenciadas. **---------------** Reforçando algumas das questões anteriormente dirigidas pela Presidente da Câmara Municipal ao Vereador Mário Bruno Magalhães, destacou a importância de serem clarificadas quais as decisões que alegadamente terão sido tomadas pelos Vereadores de forma forçada ou fora do quadro de legalidade – e que eventualmente poderão ir ao encontro dos vários alertas deixados pelos Vereadores do Partido Social Democrata na discussão de alguns pontos relevantes para o Município, em sede de reuniões de Câmara, sempre tendo sido dada a garantia pela maioria no Executivo de que todos os procedimentos estariam a cumprir com as normas legais vigentes. **----------------------** Depois, também solicitou um esclarecimento acerca das polémicas declarações do Vereador Mário Bruno Magalhães, quando este afirmou que da Câmara Municipal apenas retira o seu salário, lançando uma suspeição sobre a licitude de outros procedimentos que possam estar a ser levados a cabo pelo Município e a beneficiar uma ou outra entidade ou individuo. **------------------------------** Abordou ainda outras informações veiculadas, relacionadas com um episódio interno do Partido Socialista, envolvendo boletins de voto, aproveitando esta temática para questionar a Presidente da Câmara acerca de desenvolvimentos sobre a situação reportada junto da Comissão Nacional de Eleições, também referenciada no recente comunicado do Partido Social Democrata. **-----------------------------------------------------------------------------------------------** Relativamente à conferência de imprensa da Presidente da Câmara, também solicitou alguns esclarecimentos adicionais acerca das razões apontadas para a retirada de confiança política ao Vereador Mário Bruno Magalhães, nomeadamente no que concerne a supostos compromissos firmados com cidadãos ou instituições sem o aval da Presidente da Câmara. **--------** A Senhora Presidente, em resposta, e escusando-se a alongar-se sobre questões internas do Partido, explicou genericamente que a situação do boletim de voto para eleição da Mesa da Comissão Política foi discutida internamente, havendo uma justificação para o ocorrido, embora sem qualquer ligação com o funcionamento do órgão autárquico, pelo que se lamenta que a mesma, do foro da comissão política, tenha sido utilizada como fundamento para a argumentação do Vereador Mário Bruno Magalhães nas suas declarações à comunicação social. **-----------------------------------------------------------------------------------** Referiu que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses respondeu a todas as questões colocadas pela Comissão Nacional de Eleições, estando a aguardar *feedback* da parte desta entidade quanto às decisões que irão ser tomadas. **---------** Sobre os factos que fundamentam e justificam a retirada de confiança política e dos pelouros ao Vereador Mário Bruno Magalhães, indicou que a postura reiterada do anterior Vice-presidente, conforme patente na presente reunião, de assumir factos inverídicos como realidades, teve um peso significativo nesta decisão, além de compromissos assumidos sem o aval da Presidente da Câmara, e por decisões desta ou por falta de verbas justificados perante os cidadãos ou entidades quanto ao seu posterior incumprimento. **------------** Mais afirmou que numa gestão levada a cabo por uma equipa executiva que partilha a grande responsabilidade de conduzir os destinos do Município, é muito difícil que esta seja plenamente concretizada sem total confiança pessoal e política nos membros que a integram. **------------------------------------------------------------** Aditou que o reforço da confiança dos Marcoenses no Executivo liderado pelo Partido Socialista, em 2021, tinha implícito o dever de uma gestão absolutamente transparente e responsável, assente em particular no rigor na gestão de dinheiros públicos, sendo esses os princípios que sempre têm pautado a atuação do Executivo em todos os procedimentos administrativos, pelo que todos os Vereadores poderão estar tranquilos quanto a qualquer suspeição levantada pelas afirmações produzidas. **---------------------------------------------------------** O Senhor Vereador Francisco Vieira, usando novamente a palavra, passou a ler uma proposta formal para transmissão *online* das reuniões de Câmara, conforme se transcreve. **------------------------------------------------------------------------------** *“A transmissão online das reuniões de Câmara Municipal permite aumentar a aproximação dos cidadãos às decisões políticas tomadas neste órgão, assim como reforça a transparência da prossecução do mandato dos eleitos perante os eleitores. Com um melhor acesso à informação será possível incentivar uma maior participação dos munícipes nos assuntos autárquicos, promovendo assim uma democracia mais viva e participada no Marco de Canaveses. Esta é uma prática adotada por dezenas de Municípios desde há vários anos, e que tem confirmado a necessidade de atualizar e modernizar a forma como os órgãos autárquicos se relacionam com os cidadãos.* ***---------------------------------------------------*** *Posto isto, a Vereação eleita pelo PSD vem propor à Câmara Municipal de Marco de Canaveses que se tomem as diligências necessárias para a transmissão áudio / vídeo, em direto e online, das reuniões de Câmara Municipal, através do site do Município, com divulgação antecipada do endereço de acesso nas diversas plataformas de comunicação municipais. Os vídeos das sessões devem ainda ficar disponíveis no site da Câmara Municipal.”* **------------------------------** A Senhora Presidente, em resposta, indicou que a presente proposta será incluída na ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara, para apreciação e deliberação do órgão executivo. **-----------------------------------------------------------------**Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. **-------------------------------------**

**-----------------------------------ORDEM DE TRABALHOS-----------------------------------**

1. *Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 29 de julho de 2022* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi **aprovada por unanimidade**. **----------------------------------------------------Não Participaram da votação os Vereadores Francisco Vieira e Pedro Pinto, na reunião em causa, pelo que não votaram a ata. ----------------------------------**

**2.** *Balancete de Tesouraria do dia 07 de setembro de 2022*. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 07/09/2022, onde se constatou que havia um saldo de 17.163.738,49€ (dezassete milhões, cento e sessenta e três mil, setecentos e trinta e oito euros, e quarenta e nove cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.018.402,38€ (dois milhões, dezoito mil, quatrocentos e dois euros, e trinta e oito cêntimos) de Operações não Orçamentais. **------------------------------------------Tomado conhecimento. ------------------------------------------------------------------------**

**3.** *Informação sobre Compromissos Plurianuais Face à Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA* (Doc. 3). Presente à reunião documento mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 01/09/2022”. **----------------------------------------------Tomado conhecimento. *Para conhecimento da Assembleia Municipal*. ------**

**4.** *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e Associação Desportiva de Constance – Apoio Financeiro* (Doc. 4). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 30/08/2022”. **----------------------------Deliberado por unanimidade aprovar a proposta da minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva de Constance, para uma comparticipação financeira no valor de 22.368,46€ (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e oito euros, e quarenta e seis cêntimos) para prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. ---------------------------------------------------------------**

**5.** *Contrato de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão – Apoio Financeiro* (Doc. 5). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 30/08/2022”. **--------------------------------Deliberado por unanimidade aprovar a proposta da minuta do Contrato de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, para uma comparticipação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para a realização do XXXIV Festival de Folclore, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. --------------------------------**

**6.** *Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses – Apoio Financeiro* (Doc. 6). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 30/08/2022”. **-Deliberado por unanimidade aprovar a proposta da minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, para uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinada ao financiamento mencionado na cláusula primeira do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. ----**

**7.** *Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Paços de Gaiolo – Apoio Financeiro* (Doc. 7). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 30/08/2022”. **--------------------------------Deliberado por unanimidade aprovar a proposta da minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Paços de Gaiolo, para uma comparticipação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para a realização das festividades em Honra de Nossa Senhora da Livração – Fandinhães. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. ------------------------------------------------------**

**8.** *Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e o Rústico – Cultura Associação – Apoio Financeiro* (Doc. 8). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 30/08/2022”. **----------------------------------------------------------Deliberado por unanimidade aprovar a proposta da minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Rústico – Cultura Associação, para uma comparticipação financeira no valor de 1.000,00€ (mil euros), para o cumprimento do Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -------------------------------------------------------------------------------------------**

**9.** *Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo – Apoio Financeiro* (Doc. 9). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 30/08/2022”. **-------------Deliberado por unanimidade aprovar a proposta da minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo, para uma comparticipação financeira no valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros), destinada ao financiamento mencionado na cláusula primeira do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. ----**

**10.** *Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e a Aradum – Associação para o Desenvolvimento Cultural do Douro – Apoio Financeiro* (Doc. 10). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 30/08/2022”. **-------------Deliberado por unanimidade aprovar a proposta da minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Aradum – Associação para o Desenvolvimento Cultural do Douro, para uma comparticipação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para o cumprimento do Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. ------------------------------**

**11.** *Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e a Acribaimar – Associação de Criadores de Gado Baião/Marco* (Doc. 11). Presente à reunião o documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2022”. **----------------------------------------------Deliberado por unanimidade aprovar a proposta da minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Acribaimar – Associação de Criadores de Gado Baião/Marco, para uma comparticipação financeira no valor de 20.200,00€ (vinte mil e duzentos euros), para a realização da Feira do Gado, inserida na Noite Verde, condicionada a sua eficácia à correta instrução do pedido. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -------------------------------------------------------------**

**12.** *Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e o Grupo Cultural e Recreativo Aldeia de Canaveses – Apoio Financeiro* (Doc. 12). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 30/08/2022”. **--------------------------------Deliberado por unanimidade aprovar a proposta da minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Cultural e Recreativo Aldeia de Canaveses, para uma comparticipação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para o cumprimento do Plano de atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. ------------------------------**

**13.** *Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Alegria de Crescer – Apoio Financeiro* (Doc. 13). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 30/08/2022”. **----------------------------------------------------------Deliberado por unanimidade aprovar a proposta da minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Alegria de Crescer, para uma comparticipação financeira no valor de 11.400,00€ (onze mil e quatrocentos euros), sem IVA, para dinamização das Atividades de Animação e Apoio à Família no Ensino Pré-escolar na Escola Básica da Barroca no ano letivo 2022/2023. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -------------------------------------------------------------**

**14.** *Protocolo de Colaboração – Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Ensino de Inglês e Expressão Musical – Ano letivo 2022/2023 – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 do Marco de Canaveses (APEEE)* (Doc. 14). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2022”. **-----------------------------------------------------------------------------Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas do Marco de Canaveses e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 do Marco de Canaveses, que regula a parceria entre a Entidade Promotora e o Agrupamento, e a Entidade Parceira, com o objetivo de implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), tendo em conta o número previsto de alunos (200), sendo os recursos financeiros a afetar ao presente Protocolo de Colaboração um valor estimado de 12.910,00€ (doze mil, novecentos e dez euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----------------------------------------------------------**

**15.** *Protocolo de Colaboração – Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Ensino de Inglês e Expressão Musical – Ano letivo 2022/2023 – Agrupamento de Escolas de Sande* (Doc. 15). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2022”. **----------------------------------------------------------Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Sande, a KNOW HOW – Sociedade de Ensino de Línguas e Ação Social, Lda. e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, que regula a parceria entre a Entidade Promotora, o Agrupamento e as Entidades Parceiras, com o objetivo de implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), tendo em conta o número previsto de alunos (249), sendo os recursos financeiros a afetar ao presente Protocolo de Colaboração um valor estimado de 14.044,08€ (catorze mil, quarenta e quatro euros, e oito cêntimos). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----------------------------------------------------------------------------**

**16.** *Protocolo de Colaboração – Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Ensino de Inglês e Expressão Musical – Ano letivo 2022/2023 – Agrupamento n.º 1 do Marco de Canaveses* (Doc. 16). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2022”. **----------------------------------------------Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses, a KNOW HOW – Sociedade de Ensino de Línguas e Ação Social, Lda. e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, que regula a parceria entre a Entidade Promotora, o Agrupamento e as Entidades Parceiras, com o objetivo de implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), tendo em conta o número previsto de alunos (249), sendo os recursos financeiros a afetar ao presente Protocolo de Colaboração um valor estimado de 15.524,29€ (quinze mil, quinhentos e vinte e quatro euros, e vinte e nove cêntimos). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----------------------------**

**17.** *Protocolo de Colaboração – Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Ensino de Inglês e Expressão Musical – Ano letivo 2022/2023 – Agrupamento de Escolas de Alpendorada* (Doc. 17). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2022”. **----------------------------------------------Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Alpendorada, a KNOW HOW – Sociedade de Ensino de Línguas e Ação Social, Lda. e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, que regula a parceria entre a Entidade Promotora, o Agrupamento e as Entidades Parceiras, com o objetivo de implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), tendo em conta o número previsto de alunos (423), sendo os recursos financeiros a afetar ao presente Protocolo de Colaboração um valor estimado de 24.584,82€ (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro euros, e oitenta e dois cêntimos). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----------------------**

**18.** *Protocolo de Colaboração – Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Ensino de Inglês e Expressão Musical – Ano letivo 2022/2023 – Agrupamento de Escolas Carmen Miranda* (Doc. 18). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2022”. **----------------------------------------------Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas Carmen Miranda, a KNOW HOW – Sociedade de Ensino de Línguas e Ação Social, Lda. e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, que regula a parceria entre a Entidade Promotora, o Agrupamento e as Entidades Parceiras, com o objetivo de implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), tendo em conta o número previsto de alunos (495), sendo os recursos financeiros a afetar ao presente Protocolo de Colaboração um valor estimado de 28.155,63€ (vinte e oito mil, cento e cinquenta e cinco euros, e sessenta e três cêntimos). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----------------------**

**19.** *Protocolo de Colaboração – Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Outras Expressões – Ano letivo 2022/2023 – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 do Marco de Canaveses (APEEE)* (Doc. 19). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2022”. **----------------------------------------------------------------------------------------Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas Carmen Miranda e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 do Marco de Canaveses, que regula a parceria entre a Entidade Promotora, o Agrupamento e a Entidade Parceira, com o objetivo de implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), tendo em conta o número previsto de alunos (200), sendo os recursos financeiros a afetar ao presente Protocolo de Colaboração um valor estimado de 5.400,00€ (cinco mil e quatrocentos euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----------------------------------------------------------------------------**

**20.** *Protocolo de Colaboração – Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Outras Expressões – Ano letivo 2022/2023 – Agrupamento de Escolas de Sande* (Doc. 20). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2022”. **-----------------------------------------------------------------------------Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Sande e a Academia das Artes do Marco – Associação Cultural, que regula a parceria entre a Entidade Promotora, o Agrupamento e a Entidade Parceira, com o objetivo de implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), tendo em conta o número previsto de alunos (249), sendo os recursos financeiros a afetar ao presente Protocolo de Colaboração um valor estimado de 6.723,00€ (seis mil, setecentos e vinte e três euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. ------------------**

**21.** *Protocolo de Colaboração – Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Outras Expressões – Ano letivo 2022/2023 – Agrupamento n.º 1 do Marco de Canaveses* (Doc. 21). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2022”. **----------------------------------------------------------Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, que regula a parceria entre a Entidade Promotora, o Agrupamento e as Entidades Parceiras, com o objetivo de implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), tendo em conta o número previsto de alunos (249), sendo os recursos financeiros a afetar ao presente Protocolo de Colaboração um valor estimado de 6.723,00€ (seis mil, setecentos e vinte e três euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----------------------------------------------------------------------------**

**22.** *Protocolo de Colaboração – Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Outras Expressões – Ano letivo 2022/2023 – Agrupamento de Escolas de Alpendorada* (Doc. 22). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2022”. **----------------------------------------------------------Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Alpendorada e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, que regula a parceria entre a Entidade Promotora, o Agrupamento e as Entidades Parceiras, com o objetivo de implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), tendo em conta o número previsto de alunos (423), sendo os recursos financeiros a afetar ao presente Protocolo de Colaboração um valor estimado de 11.421,00€ (onze mil, quatrocentos e vinte e um euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -------------------------------------------------------------------------------------------**

**23.** *Protocolo de Colaboração – Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Outras Expressões – Ano letivo 2022/2023 – Agrupamento de Escolas Carmen Miranda* (Doc. 23). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2022”. **----------------------------------------------------------Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas Carmen Miranda e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, que regula a parceria entre a Entidade Promotora, o Agrupamento e as Entidades Parceiras, com o objetivo de implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), tendo em conta o número previsto de alunos (495), sendo os recursos financeiros a afetar ao presente Protocolo de Colaboração um valor estimado de 13.365,00€ (treze mil, trezentos e sessenta e cinco euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----------------------------------------------------------**

**24.** *Acordo de Cooperação – Serviço de atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO* (Doc. 24). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2022”. **--------------------------------Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de cooperação institucional a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º e do n.º 3 do artigo 11.º, ambos do Decreto-Lei n.º 55/2020, de acordo com o documento apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo acordo de cooperação. ----------**

**25.** *Acordo de Cooperação – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo* (Doc. 25). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2022”. **----------------------------------------------------------Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de cooperação institucional a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º e do n.º 3 do artigo 11.º, ambos do Decreto-Lei n.º 55/2020, de acordo com o documento apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo acordo de cooperação. -----------------------------------------**

**26.** *Acordo de Cooperação – Serviço de atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo – Centro Social de S. Martinho de Soalhães* (Doc. 26). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2022”. **--------------------------------Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de cooperação institucional a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo – Centro Social de S. Martinho de Soalhães, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º e do n.º 3 do artigo 11.º, ambos do Decreto-Lei n.º 55/2020, de acordo com o documento apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo acordo de cooperação. ----------**

**27.** *Acordo de Cooperação – Serviço de atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) entre o Município do Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de Alpendorada* (Doc. 27). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2022”. **-Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de cooperação institucional a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de Alpendorada, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º e do n.º 3 do artigo 11.º, ambos do Decreto-Lei n.º 55/2020, de acordo com o documento apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo acordo de cooperação. ----------------------------------------------------------------------------------------**

**28.** *Proposta – Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Marco de Canaveses* (Doc. 28). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 30/08/2022”. **----------------------------------------------Deliberado por unanimidade aprovar a proposta do Regulamento Interno do Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Marco de Canaveses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, alterada pela Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, de acordo com o documento apresentado. -------------------------------------------------**

**29.** *Protocolo de Cedência de Instalações à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI da Barroca e JI do Ramalhais* (Doc. 29). Presente à reunião minuta do protocolo mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 30/28/2022”. **----------------------------------------------Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo mencionado, entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI da Barroca e JI do Ramalhais, para a cedência de instalações do prédio urbano, sito na Rua José António Reymão Nogueira, constituído por edifício escolar e logradouro, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 5995, da Freguesia do Marco, com o valor patrimonial tributável e atribuído de 377.820,00€ (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte euros), descrito na Conservatória do Registo Predial do Marco de Canaveses sob o n.º 995/20180416, Freguesia de Rio de Galinhas, para desenvolvimento de Atividades de Animação e Apoio à Família aos alunos da EB1 da Barroca, adequadas às necessidade da população local, no ano letivo 2022/2023. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -------------------------------------------------------------------------------------------**

**30.** *Proposta – Matriz de Avaliação das Candidaturas a Habitação Municipal* (Doc. 30). Presente à reunião minuta do protocolo mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 30/08/2022”. **-------------Deliberado por unanimidade aprovar a matriz e avaliação das candidaturas a habitação municipal, ao abrigo das alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como ao abrigo do artigo 14.º e do n.º 1 do artigo 15.º e do Regulamento 161/2022, de 11 de fevereiro, de acordo com o documento apresentado. ------------------------------**

**31.** *Proposta – Projeto de Regulamento de Apoio à Esterilização de Cães e Gatos do Município de Marco de Canaveses – Consulta Pública* (Doc. 31). Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/08/2022”. **--------------------------------------------Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, bem como o projeto de Regulamento de Apoio à Esterilização de Cães e Gatos do Município de Marco de Canaveses, submetendo-se a consulta pública para cumprimento do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo período de trinta (30) dias úteis a contar da data da publicação em Diário da República. -------------------------------------------------------**

**32.** *Proposta – Minuta do Contrato de cedência de instalações e de prestação de serviços entre Mónica Patrícia Barros de Carvalho e o Município do Marco de Canaveses* (Doc. 32). Presente à reunião minuta do procedimento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2022”. **----------------------------------------------------------------------------------------Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de Cedência de instalações e de Prestação de Serviços entre Mónica Patrícia Barros de Carvalho e o Município de Marco de Canaveses, de acordo com proposta apresentada que se anexa e se dá integralmente transcrita. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. ---------------------------------------------------------------**

**33.** *Proposta – Minuta de Contrato de cedência de instalações e de prestação de serviços – MarcoInvest entre Crius – Engenharia, Lda. e o Município do Marco de Canaveses* (Doc. 33). Presente à reunião minuta do procedimento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2022”. **-----------------------------------------------------------------------------Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de Cedência de instalações e de Prestação de Serviços entre Crius – Engenharia, Lda. e o Município de Marco de Canaveses, de acordo com proposta apresentada que se anexa e se dá integralmente transcrita. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. ------------------------------------------------------------------------------**

1. *Proposta – Constituição de Associação de Direito Privado – Douro, Tâmega e Sousa Invest* (Doc. 34). Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2022”. **-**

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, para constituição da Associação de Direito Privativo – Douro, Tâmega e Sousa Invest, e submeter à Assembleia Municipal a adesão àquela associação com os efeitos jurídicos cominados nos seus estatutos, condicionada à eficácia da sua regularidade financeira. ---------------------------**

1. *Proposta – Orçamento Participativo Jovem 2022* (Doc. 35). Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 30/08/2022”. **----------------------------------------------------------**

**Deliberado por unanimidade aprovar as propostas apresentadas. Mais se delibera aprovar a alteração de calendarização do OPJ 2022, prevista no artigo 10.º do mesmo Regulamento, permitindo atempada apresentação pública das propostas admitidas e possibilitar uma maior e mais informada participação na fase de votação, fixando-se os seguintes prazos: -Apresentação pública pelos proponentes das propostas admitidas – até 30 de setembro; - Votação das propostas por parte da população jovem – 1 a 31 de outubro; - Divulgação das propostas vencedoras até 15 de novembro.**

1. *Recrutamento de trabalhador, na modalidade de contrato de trabalho em funções publicas, por tempo indeterminado – cinco (5) assistentes operacionais (auxiliar da ação educativa)* (Doc. 36). Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 31/08/2022”. **-----------------------------------------------------------------------------**

**Deliberado por unanimidade aprovar o recrutamento de cinco (5) assistentes operacionais (auxiliar da ação Educativa), pela ordem em que figuram na ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. ------------------------**

1. *Aplicação de sanção disciplinar de suspensão – Processo disciplinar n.º 2/2022.* Presente à reunião o processo mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2022”. **----------------------------**

**Deliberado por maioria, através de escrutínio secreto, conforme preceituado pelo art.º 55.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, com quatro votos a favor, duas abstenções e um voto branco, aprovar a aplicação da sanção disciplinar ao trabalhador, nos termos da proposta apresentada. -------------**

1. *3.ª Revisão – Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o ano económico de 2022* (Doc. 38). Presente à reunião informação da Chefe de Divisão de Finanças e Património, respeitante à 3.ª Revisão – Alteração Modificativa – GOP’s para o ano financeiro 2022. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2022”. **-------------**

**Deliberado por unanimidade aprovar a 3.ª revisão – alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o Ano Económico de 2022, *submetendo-se para deliberação da Assembleia Municipal*. ---------------------**

1. *Aquisição de serviços de certificação legal das contas do Município do Marco de Canaveses* (Doc. 39). Presente à reunião o relatório de análise. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Concordo. À Câmara para submissão à Assembleia Municipal, para deliberação, nos termos do artigo 77.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro”. **---------------------------------------------Deliberado por unanimidade submeter à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artigo 77.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, a adjudicação / nomeação dos serviços de certificação legal das contas do Município do Marco de Canaveses à Sociedade – C & R Ribas e Pacheco, SROC, aprovando-se a minuta de contrato em anexo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. ----------------------**
2. *Relatório de Auditoria Semestral – Informação Económico-Financeira – 1.º Semestre 2022* (Doc. 40). Presente à reunião o relatório de auditoria mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2022”. **-----------------------------------------------------------------------------**

**Tomado conhecimento. *À Assembleia Municipal para conhecimento.* -------**

1. *Retificação dos Limites Administrativos* (Doc. 41). Presente à reunião informação do Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2022”. **-**

**Deliberado por unanimidade aprovar a alteração dos limites administrativos entre a Freguesia de Soalhães e da Freguesia de Santa Leocádia e Mesquinhata, que também são limites administrativos entre os concelhos de Baião e Marco de Canaveses, *submetendo-se à Assembleia Municipal para aprovação.* --------------------------------------------------------------------**

1. *Para Ratificação: Protocolo de Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente – 3.ª EIP* (Doc. 42). Presente à reunião protocolo mencionado. Pela senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Camara para ratificação 05/09/2022”. **-------------------------------------Deliberado por unanimidade ratificar o protocolo a estabelecer entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, que regula as condições de contratação, funcionamento e manutenção pela AHBV de Marco de Canaveses de elementos que integrarão a EIP. Mais foi deliberado ratificar o poder de assinatura da Sra. Presidente na outorga do respetivo protocolo. -------------**
2. *Para Ratificação: Atribuição de Licenças de Ocupação para a Atividade de Comércio a Retalho em Feiras e Mercados* (Doc. 43). Presente à reunião a proposta mencionada. Pela senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara para ratificação 31/08/2022”. **-------------------------------------Deliberado por unanimidade ratificar a proposta de atribuição de Licenças de Ocupação para a Atividade de Comércio a Retalho em Feiras e Mercados, nos termos apresentados. ----------------------------------------------------**
3. *Para Ratificação: Protocolo de Colaboração entre a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses e o Município do Marco de Canaveses* (Doc. 44). Presente à reunião o protocolo mencionado. Pela senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 31/08/2022”. **----------------------------------------------------------------------------------------Deliberado por unanimidade ratificar o Protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses. Mais foi deliberado ratificar o poder de assinatura da Sra. Presidente na outorga o respetivo protocolo. -----------------------------------------**
4. *Para Ratificação: Protocolo de Colaboração entre o Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses e o Município do Marco de Canaveses – CTE – Digital* (Doc. 45). Presente à reunião o protocolo mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 31/08/2022”. **-Deliberado por unanimidade ratificar o Protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses. Mais foi deliberado ratificar o poder de assinatura da Sra. Presidente na outorga o respetivo protocolo. ----------**
5. *Para Ratificação: Protocolo de Colaboração entre o Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses e o Município do Marco de Canaveses – CTE – Industrial* (Doc. 46). Presente à reunião o protocolo mencionado. Pela senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 31/08/2022”. **-Deliberado por unanimidade ratificar o Protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses. Mais foi deliberado ratificar o poder de assinatura da Sra. Presidente na outorga o respetivo protocolo. ----------**
6. *Para Ratificação: Contrato Emprego – Inserção – PROJ 066/CEI/22* (Doc. 47). Presente à reunião Contrato de Emprego-Inserção mencionado. Pela Sra. Presidente da Câmara foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara para ratificação 30/08/2022”. **--------------------------------------------------------------------------Deliberado por unanimidade ratificar o contrato nos termos apresentados, com o acolhimento de quinze (15) beneficiários do Rendimento Social de Inserção e/ou desempregados de longa duração, pelo período de doze (12) meses, para colaboração e reforço das equipas de assistentes operacionais em vários equipamentos municipais, estabelecimentos de ensino e unidades de saúde. Mais foi deliberado ratificar o poder de assinatura da Sra. Presidente na outorga o respetivo contrato. ----------------**
7. *Para Ratificação: Realização de Provas Desportivas ou Manifestações na via pública – Licenças 2.º Trimestre 2022* (Doc. 48). Presente à reunião o documento mencionado. Pela Sra. Presidente da Câmara foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara para ratificação 02/09/2022”. **-------------------------------------Deliberado por unanimidade ratificar as autorizações para a realização na via pública das atividades que constam em listagem em anexo, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar 2-A/2005, de 24 de março. -------------**
8. *Aprovação para Submissão a Discussão Pública da Proposta de Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Marco de Canaveses* (Doc. 49). Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Sra. Presidente da Câmara foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2022”. **----------------------------Deliberado por unanimidade aprovar a submissão a Discussão Pública da Proposta de Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Marco de Canaveses, nos termos apresentados, pelo período de quinze (15) dias úteis. -------------------------------------------------------------------------------------------**
9. *Interesse Público Municipal – Fundação Santo António* (Doc. 50). Presente à reunião a informação mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2022”. **----------------------------------------------------------Deliberado por unanimidade submeter à Assembleia Municipal a decisão de declaração de reconhecimento de relevante interesse público municipal de Projeto, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e alínea a) do n.º 3 do artigo 25.º do Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional (DL n.º 73/2009, de 31 de março). -----------------------------------------------------------------**
10. *Interesse Publico Municipal – Preferidoásis – Lda.* (Doc. 51). Presente à reunião a informação mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2022”. **----------------------------------------------------------Deliberado por unanimidade submeter à Assembleia Municipal a decisão de declaração de reconhecimento de relevante interesse público municipal de Projeto, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e alínea a) do n.º 3 do artigo 25.º do Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional (DL n.º 73/2009, de 31 de março). -----------------------------------------------------------------**
11. *Interesse Publico Municipal – Aldeia do Souto Tour – Lda*. (Doc. 52). Presente à reunião a informação mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2022”. **--------------------------------------------Deliberado por unanimidade submeter à Assembleia Municipal a decisão de declaração de reconhecimento de relevante interesse público municipal de Projeto, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e alínea a) do n.º 3 do artigo 25.º do Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional (DL n.º 73/2009, de 31 de março). -----------------------------------------------------------------**

**------------------------------APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA---------------------------**

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas e dez minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. **-----------------------------------------------------------------------------**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_A Presidente da Câmara Municipal\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**----------------------------------------Dra. Cristina Vieira---------------------------------------**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**